

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Solicite a fala pelo chat!
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

30ª Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
27 de maio de 2022



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Prestação de Contas do exercício de 2021;
3. Prestação de Contas Parciais do exercício de 2022;
4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

PORTARIA SGM 145, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6068.2022/0003221-2

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as senhoras RAFAELA MOREIRA DE FREITAS e VICTORIA MATOS DAS CHARGAS SILVA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, integrarem o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, nos termos do Decreto 57.547, de 19 de dezembro de 2016, com as alterações dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.662, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-155, de 13 de maio de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.

1. Comunicações Gerais

Posse de representantes

Portaria SGM 145, de 25 de abril de 2022
(D.O.C. 26/04/2022)

Conselho Municipal de Trânsito e
Transporte – CMTT

Titular: Rafaela Moreira de Freitas

Suplente: Victoria Matos das Chargas
Silva

DECRETO Nº 61.312, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera inciso I do "caput" do artigo 6º do Decreto nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto nos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico – PDE.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do "caput" do artigo 6º do Decreto nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

I -

b) o Secretário Municipal das Subprefeituras;

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2022.

1. Comunicações Gerais

Decreto nº 61.312/2022

(D.O.C. 21/05/2022)

Alteração do Decreto nº 57.547/2016 –

Altera a composição do Plenário do

Conselho Gestor

Secretário Municipal das Subprefeituras

Alexandre Modonezi de Andrade

Secretária Adjunta

Ana Carolina Nunes Lafemina

Chefe de Gabinete

Rode Felipe Bezerra

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 359, DE 25 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001462-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LEONARDO GAZILLO SILVA, RF 858.906.2, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - GAB, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2177.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

1. Comunicações Gerais

Alteração do Secretário Adjunto da SEHAB

Título de Nomeação 359, de 25 de maio de 2022

(D.O.C. 26/05/2022)

Secretário Adjunto

Leonardo Gazillo Silva

São Paulo, 02 de março de 2022.

Ofício PJHURB nº 2328/22

Autos nº 14.0279.241/19– 3º PJ

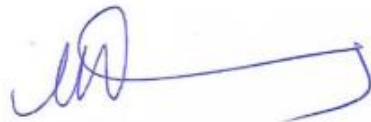
Ref.: *Apuração da administração e o emprego de verbas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto nos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.547/2016.*

(Favor usar esta referência na resposta)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26, I, “b” e seu § 3º da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, para instruir procedimento instaurado pelo Ministério Público, versando sobre o assunto em epígrafe, venho à presença de Vossa Excelência para que, no **prazo de 30 dias**, informe as medidas eventualmente adotadas em face do acórdão prolatado na ADIn nº 2172188-33.2021.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade do art. 9º da Lei Municipal de São Paulo 17.217/2019, na parte em que deu nova redação ao inciso II do art. 340 da Lei Municipal nº 16.050/2014.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de estima e consideração.



CAMILA MANSOUR MAGALHÃES DA SILVEIRA

3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

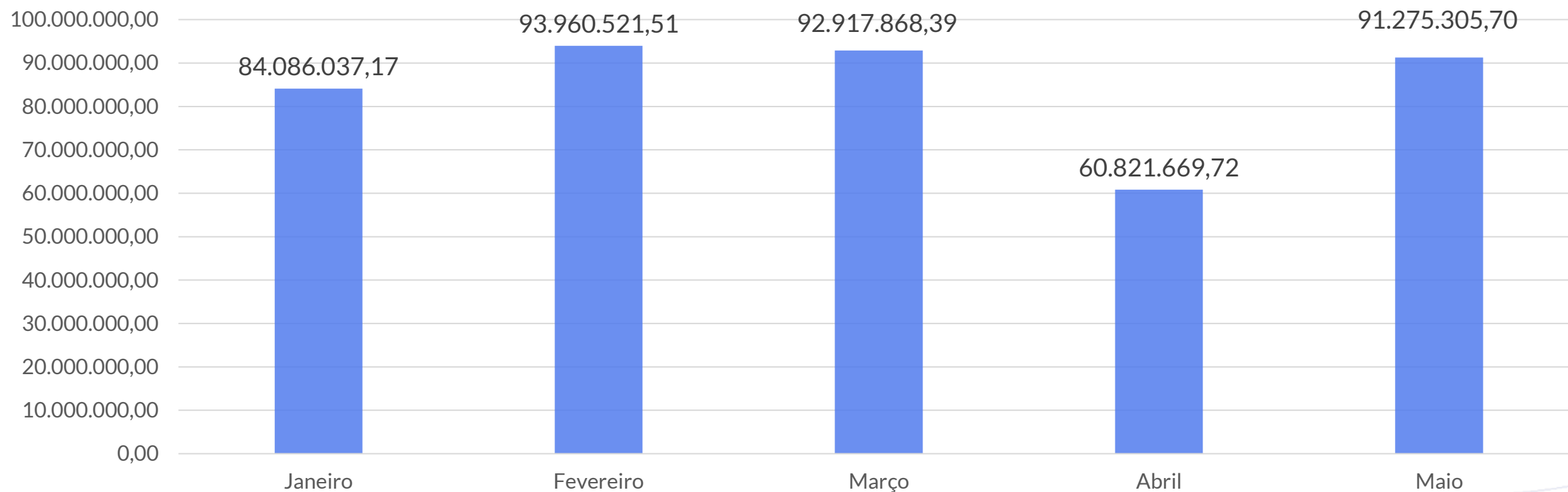
1. Comunicações Gerais

Ciência

Ofício PJHURB nº 2328/22

1. Comunicações Gerais

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir — OODC Janeiro — Maio 2022 (R\$)



Valor total
R\$ 423.061.402,49

¹ Arrecadação com base no Sistema de Orçamento e Finanças de 25/05/2022.



2. Prestação de Contas 2021



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

2.

Prestação de Contas
2021

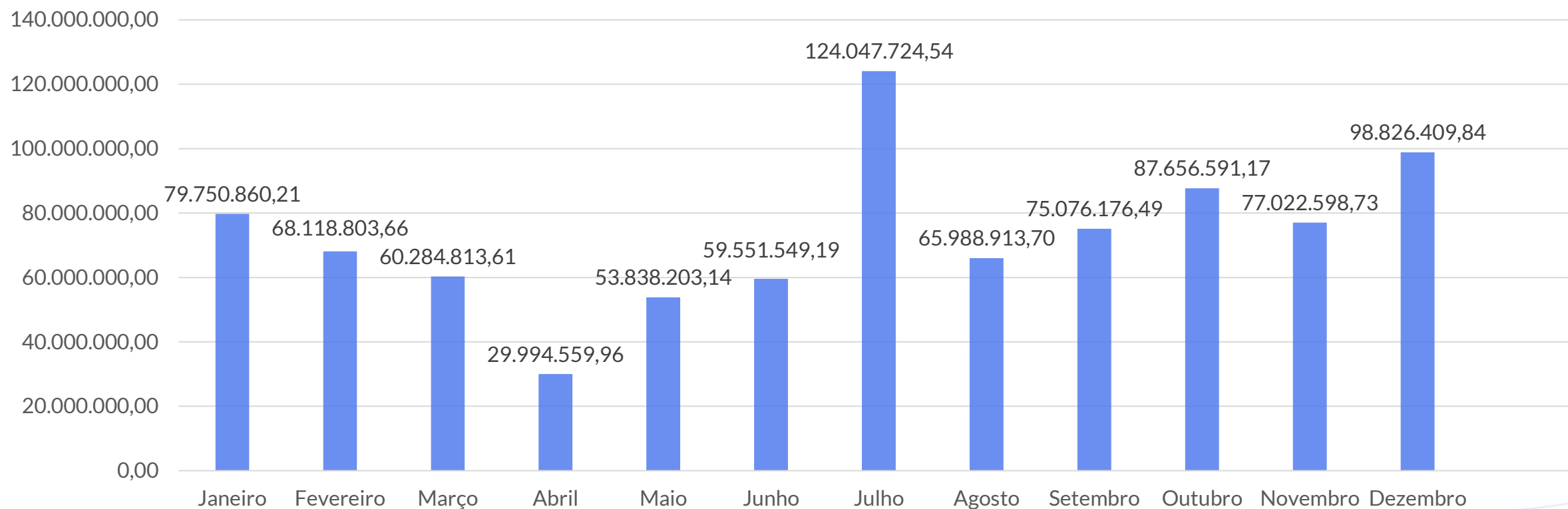
RECEITAS



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Prestação de Contas 2021

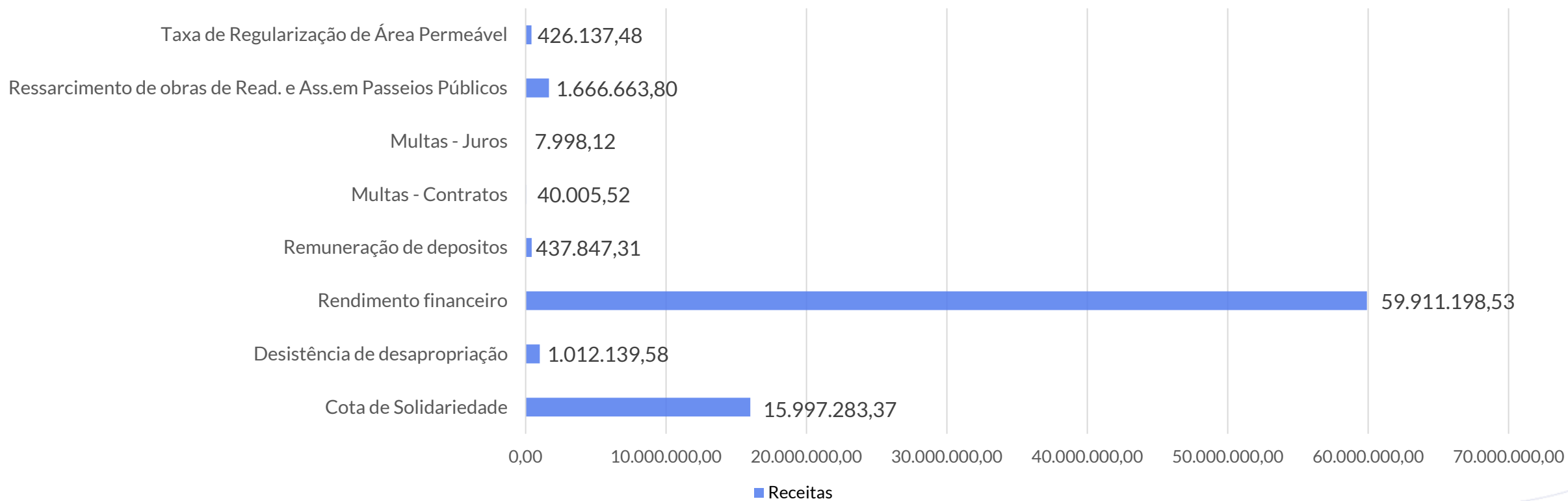
Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir — OODC
Janeiro — Dezembro 2021 (R\$)



Valor total
R\$ 880.157.204,24

Prestação de Contas 2021

Outras receitas (R\$)



Valor total
R\$ 79.499.273,71

Prestação de Contas 2021

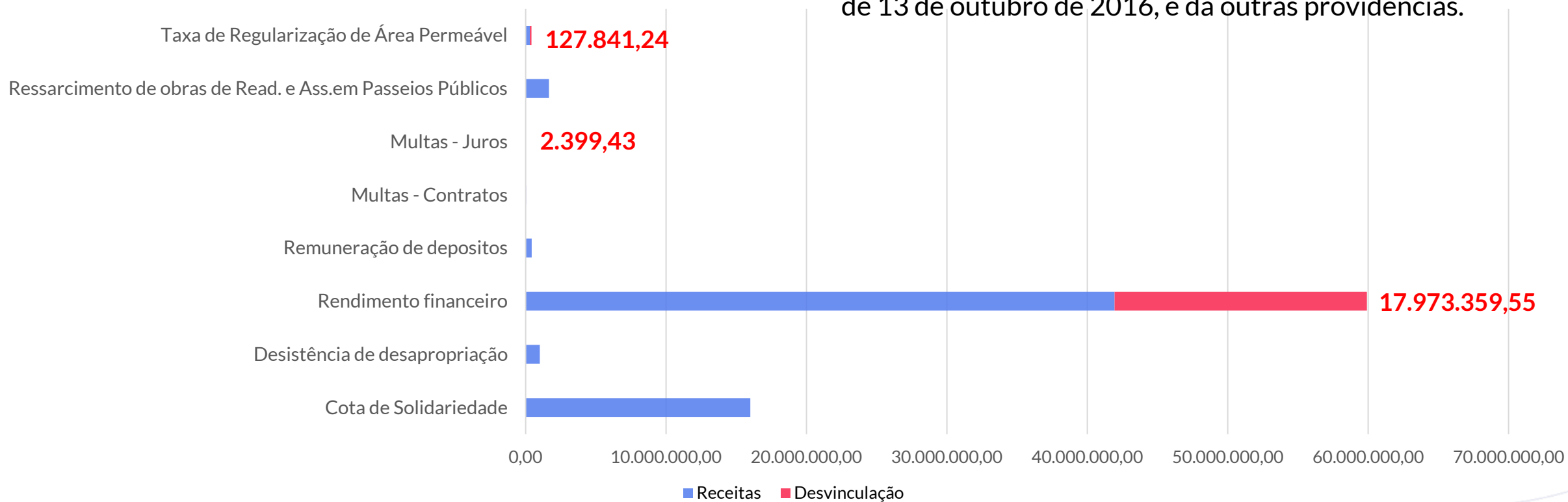
Total arrecadado (R\$)

Receita	R\$
OODC	880.157.204,24
Outras	79.499.273,71
Total	959.656.477,95

Prestação de Contas 2021

Desvinculação (R\$)

Portaria SF nº13, de 24 de janeiro de 2022
Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.

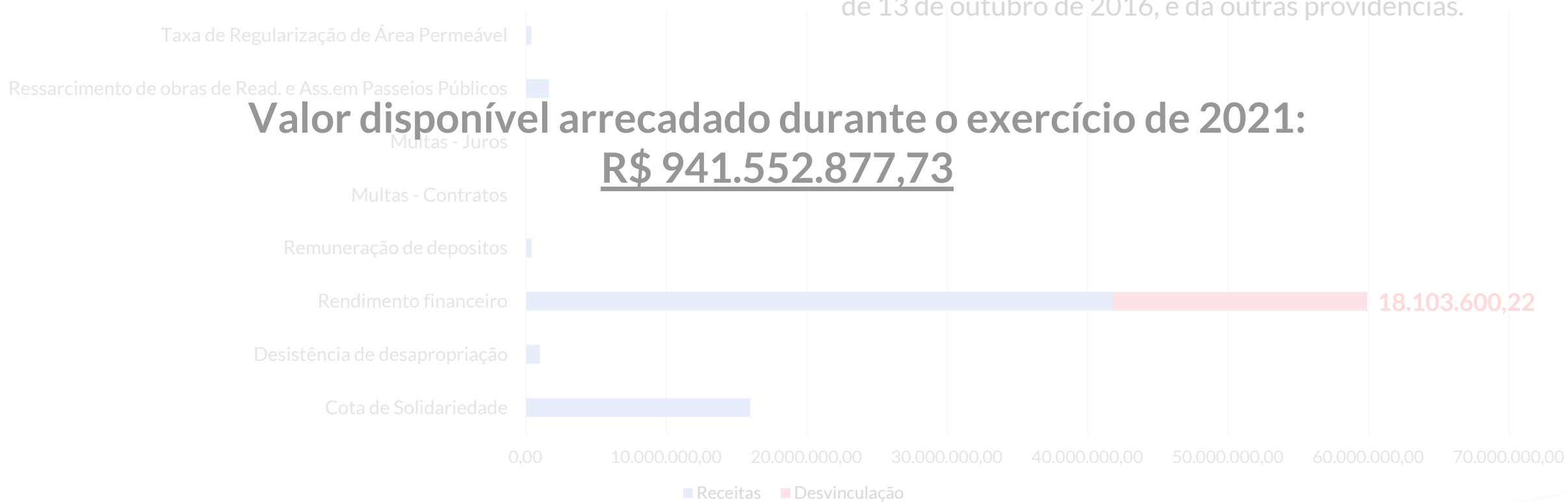


Valor total desvinculado
R\$ 18.103.600,22

Prestação de Contas 2021

Desvinculação (R\$)

Portaria SF nº13, de 24 de janeiro de 2022
Autoriza transferência para a conta movimento das
receitas correntes municipais desvinculadas em
conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380,
de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.



2.

Prestação de Contas
2021

CÁLCULO

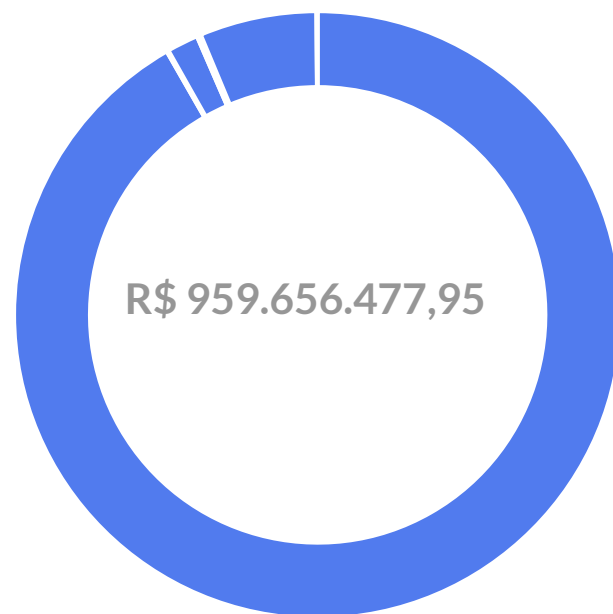
ART. 340 – PDE



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Prestação de Contas 2021

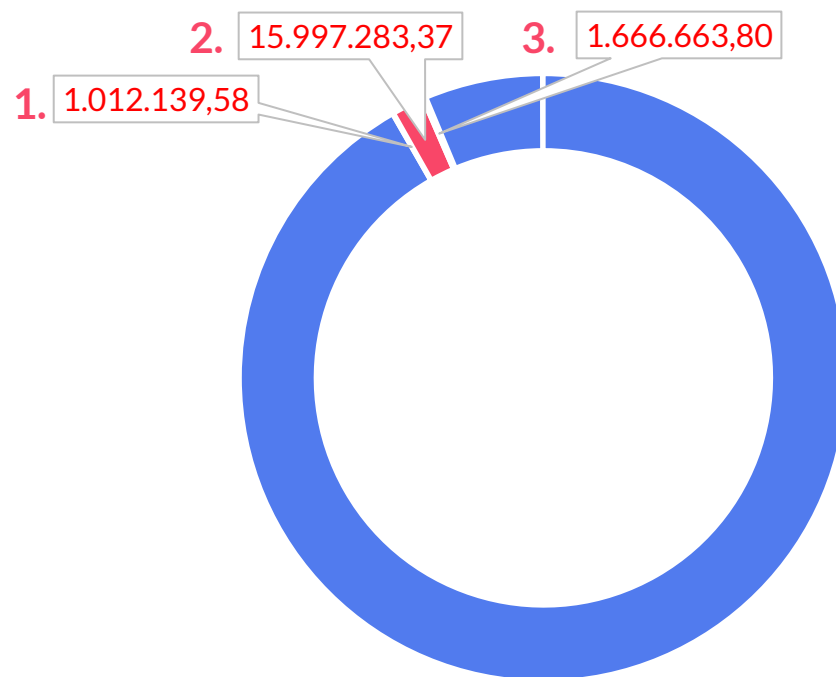
Cálculo Art. 340 PDE (R\$)



- OODC
- Desistência de Desapropriação
- Cota de Solidariedade
- Ressarcimento de obras de Read. e Ass.em Passeios Públicos
- Taxa de Regularização de Área Permeável
- Rendimento
- Multas - Contratos
- Multas - Juros
- Remuneração

Prestação de Contas 2021

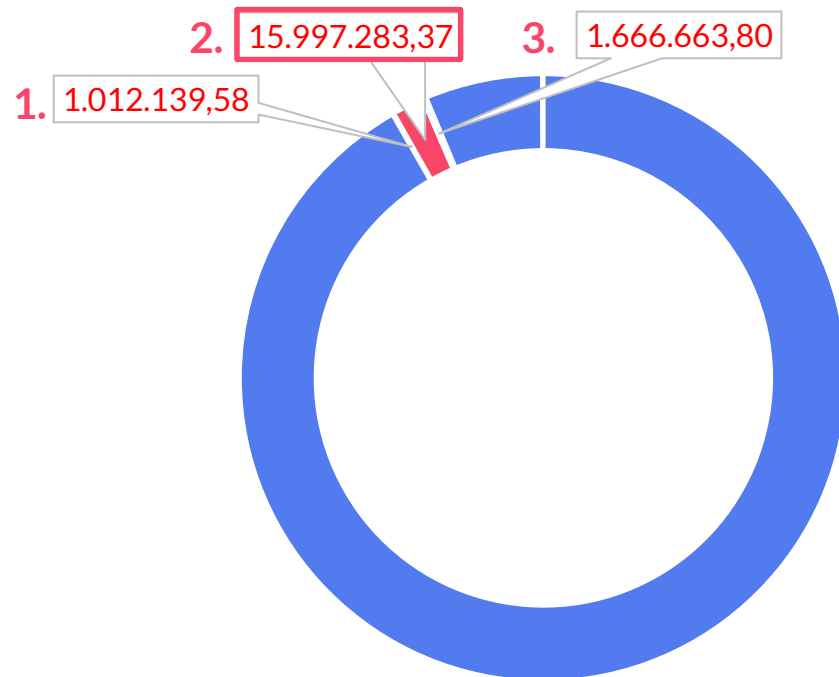
Cálculo Art. 340 PDE (R\$)



- OODC
- 1 ■ Desistência de Desapropriação (-)
- 2 ■ Cota de Solidariedade (-)
- 3 ■ Ressarcimento de obras de Read. e Ass.em Passeios Públicos (-)
- Taxa de Regularização de Área Permeável
- Rendimento
- Multas - Contratos
- Multas - Juros
- Remuneração

Prestação de Contas 2021

Cálculo Art. 340 PDE (R\$)



Art. 112 do PDE – Cota de Solidariedade

III - depositar no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno calculado conforme Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa, destinado à aquisição de terreno ou subsídio para produção de HIS, preferencialmente em ZEIS 3.

■ OODC

- 1 ■ Desistência de Desapropriação (-)
- 2 ■ Cota de Solidariedade (-)
- 3 ■ Ressarcimento de obras de Read. e Ass.em Passeios Públicos (-)
- Taxa de Regularização de Área Permeável
- Rendimento
- Multas - Contratos
- Multas - Juros
- Remuneração

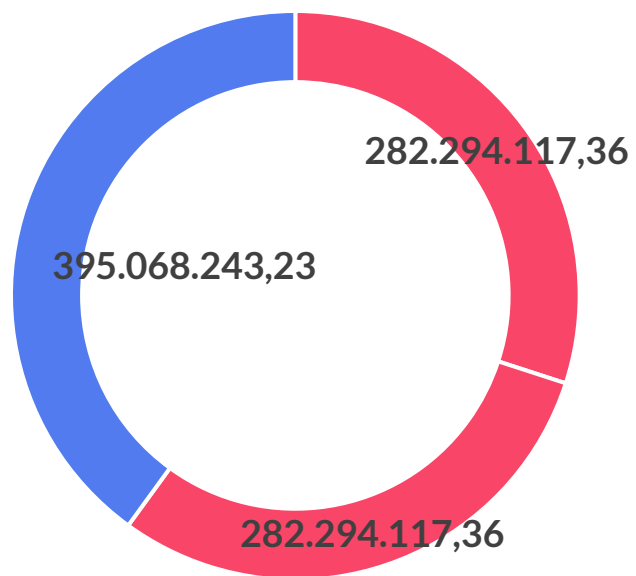
Prestação de Contas 2020

Cálculo Art. 340 PDE (R\$)

R\$ 940.980.391,20

30%

R\$ 282.294.117,36



■ 30% HAB ■ 30% MOB ■ "Livre"

RECEITAS COMPUTÁVEIS

O.O.D.C.

Taxa de Regularização de Área Permeável

Rendimento

Multas - Contratos

Multas - Juros

Remuneração

2.

Prestação de Contas
2021

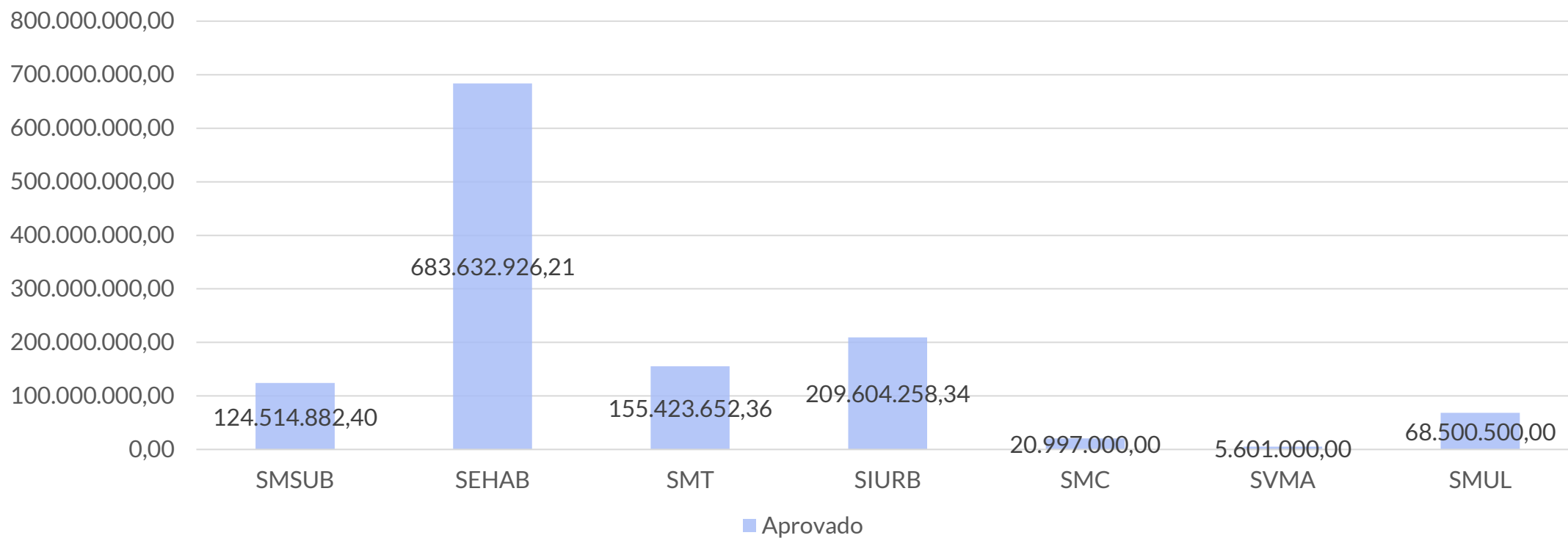
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Prestação de Contas 2021

Valores **aprovados** por Secretaria (R\$)



TOTAL
R\$ 1.268.274.219,31

2.

**Prestação de Contas
2021**

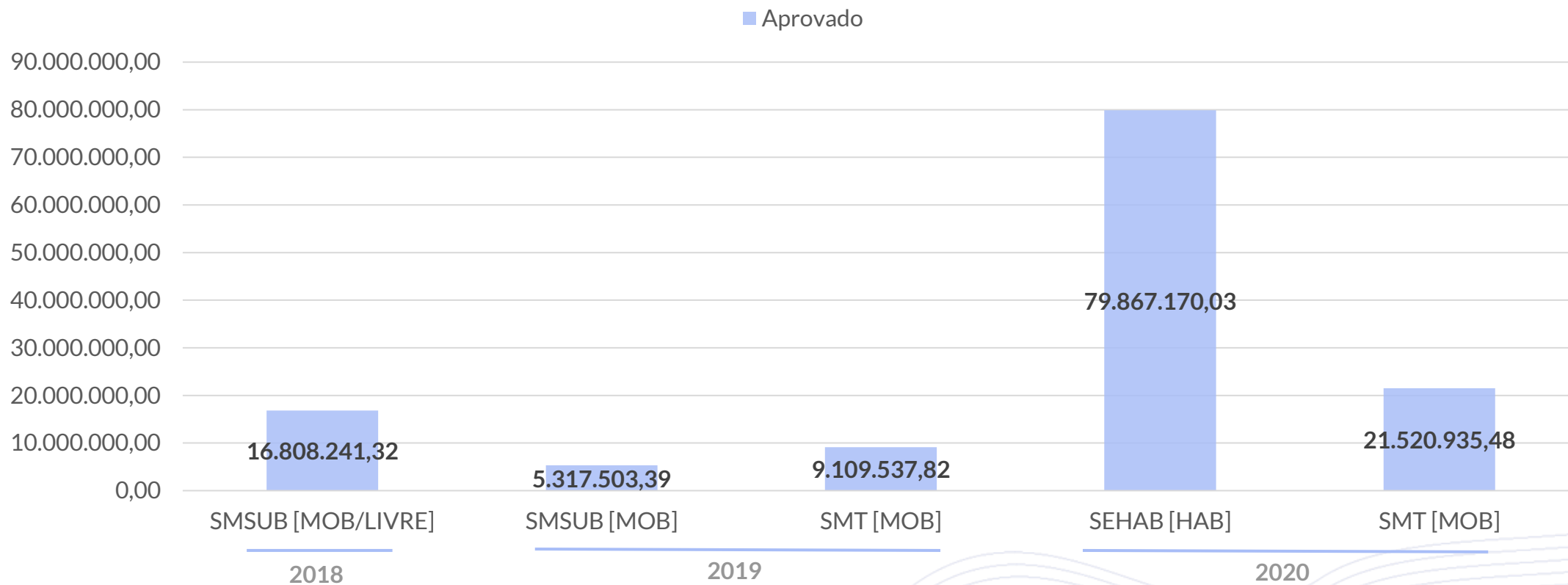
PLANO DE RECURSOS REMANESCENTES 2018, 2019 E 2020



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

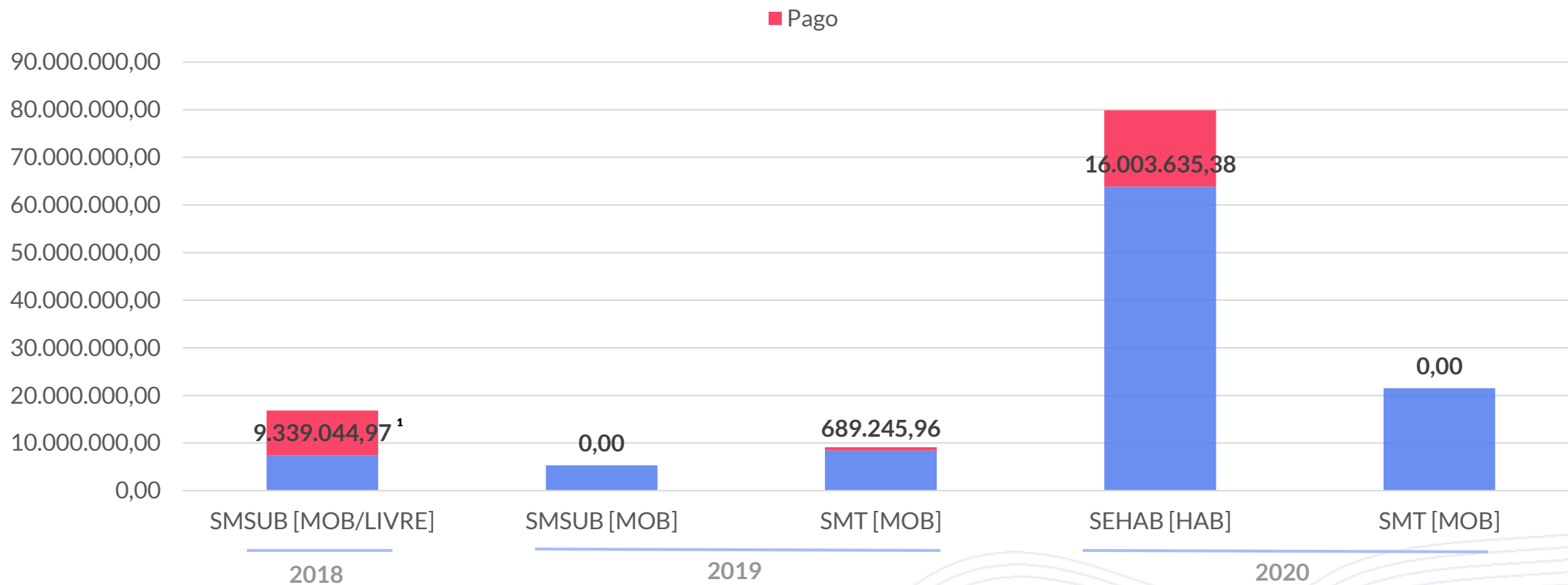
Prestação de Contas 2021

Valores remanescentes aprovados por ano e secretaria - § 1º e 2º art. 340 PDE (R\$)



Prestação de Contas 2021

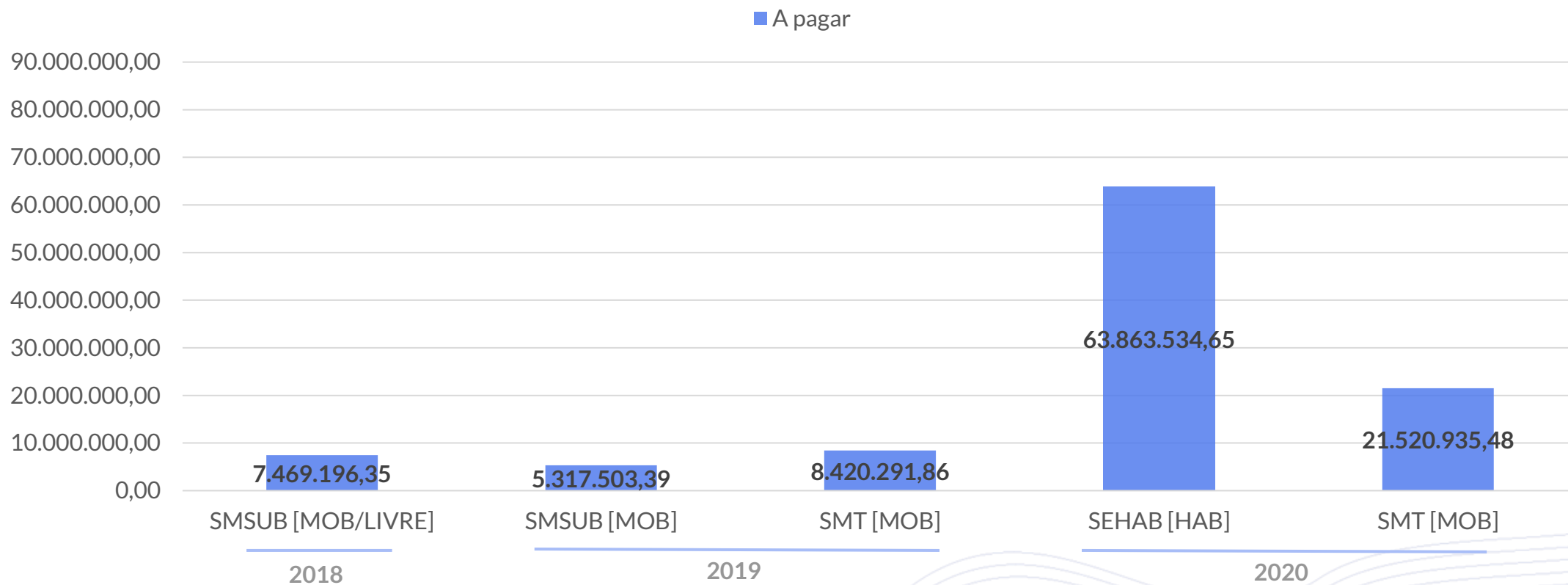
Valores remanescentes **pagos** por ano e secretaria - § 1º e 2º art. 340 PDE (R\$)



¹ Esse valor pode aumentar em R\$ 657.636,71 por ainda estar inscrito em Restos a Pagar.

Prestação de Contas 2021

Valores remanescentes a pagar por ano e secretaria – § 1º e 2º art. 340 PDE (R\$)



2.

Prestação de Contas
2021

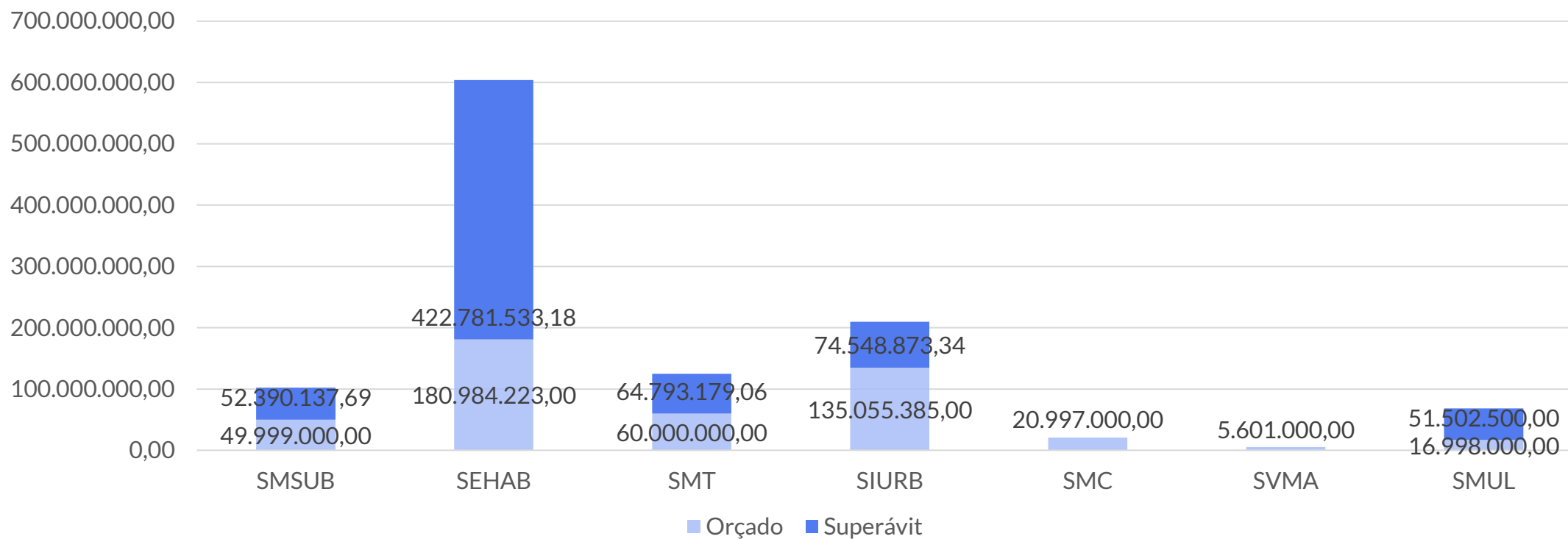
PLANO ANUAL DE RECURSOS 2021



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Prestação de Contas 2021

Valores aprovados por Secretaria¹ (R\$)

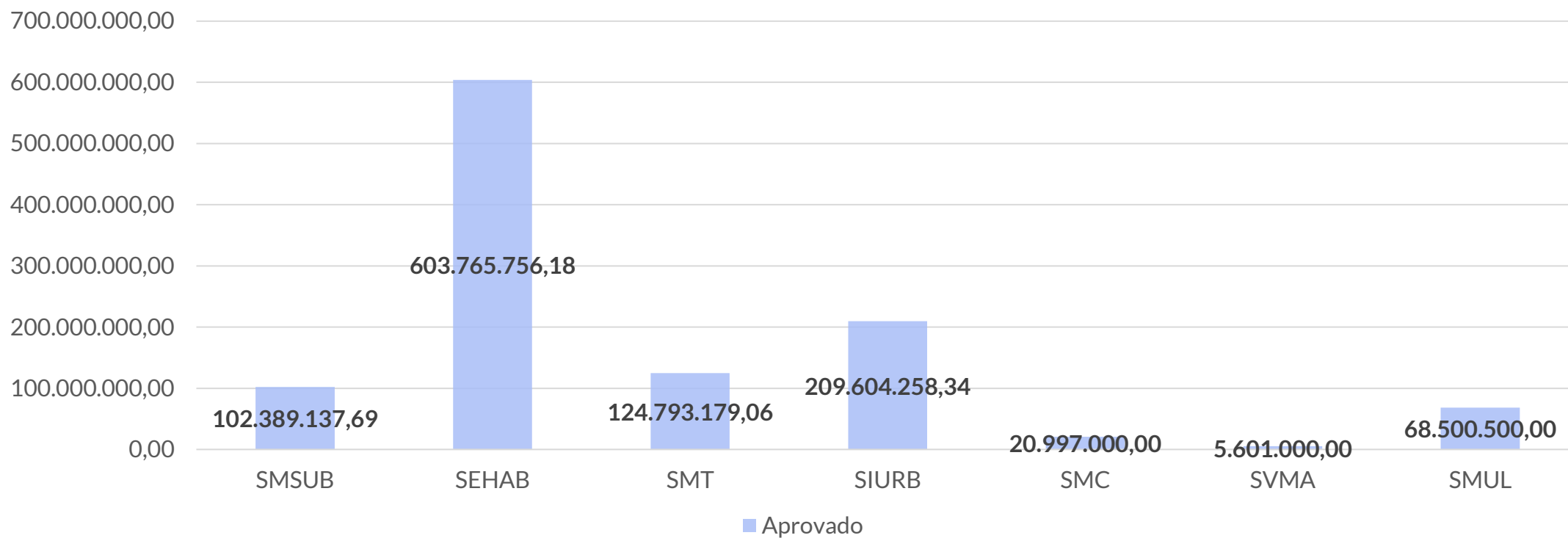


TOTAL
R\$ 1.135.650.831,27

¹ Inclui valores aprovados através de superávit.

Prestação de Contas 2021

Valores aprovados por Secretaria¹ (R\$)

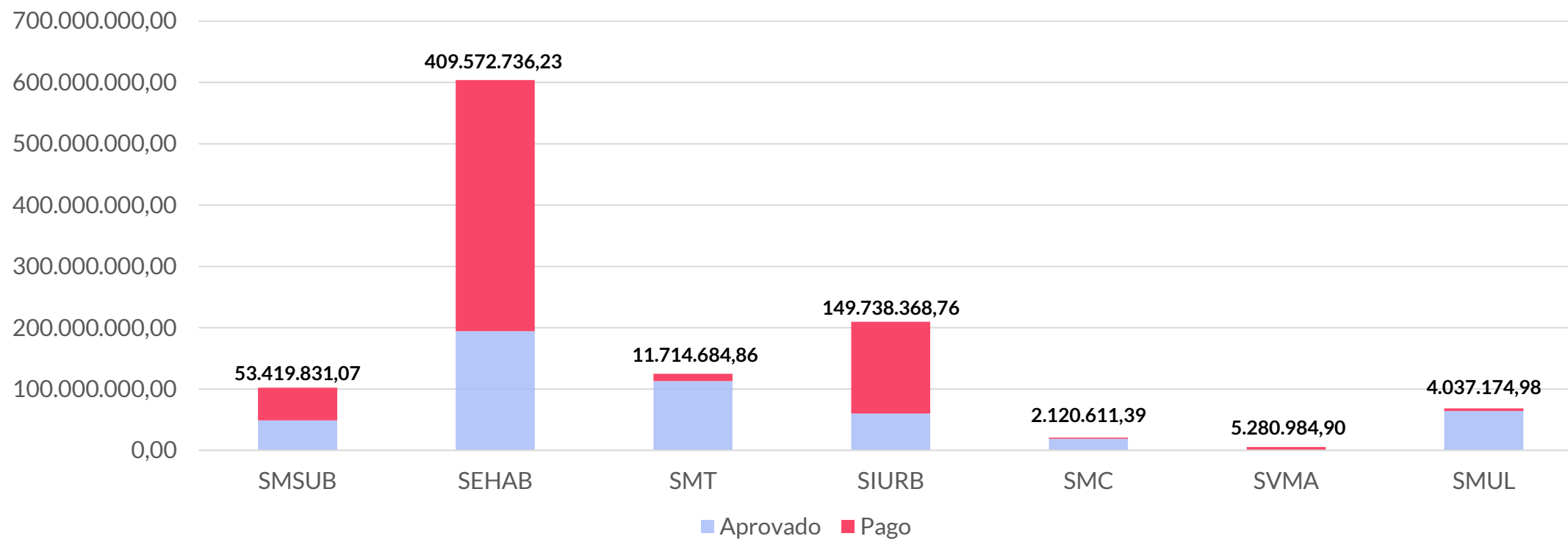


TOTAL
R\$ 1.135.650.831,27

¹ Inclui valores aprovados através de superávit.

Prestação de Contas 2021

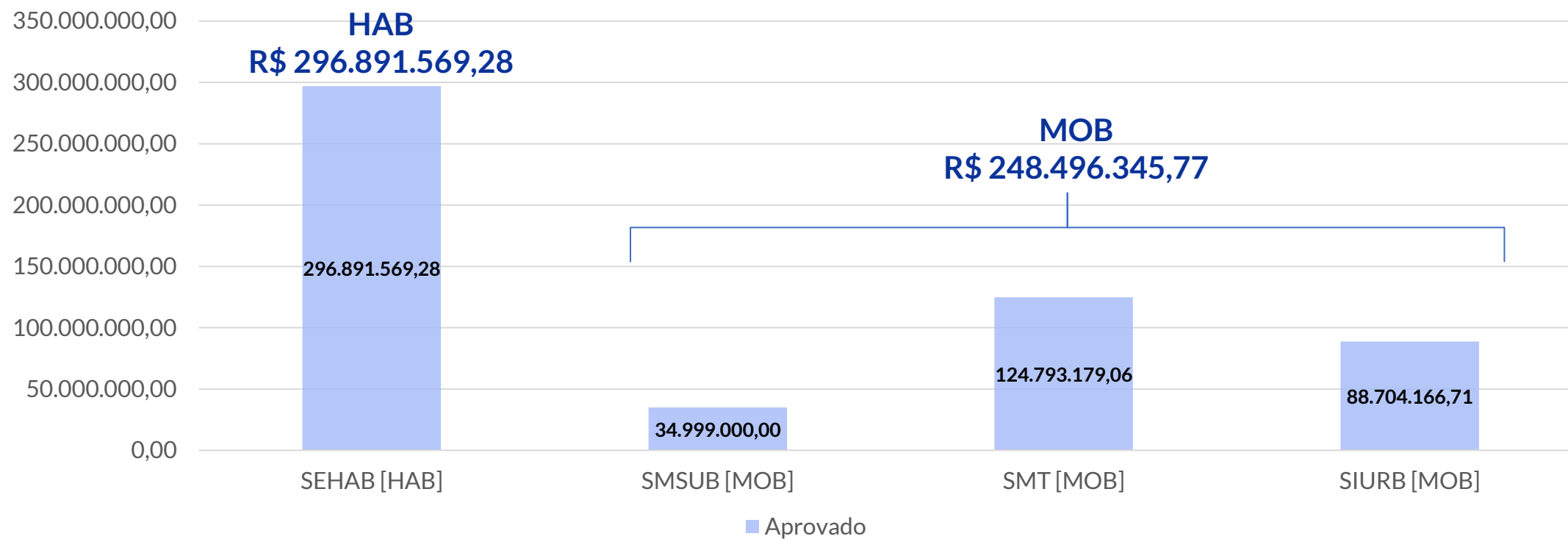
Valores **pagos** por Secretaria (R\$)



TOTAL 2021 PAGO
R\$ 635.884.392,19

Prestação de Contas 2021

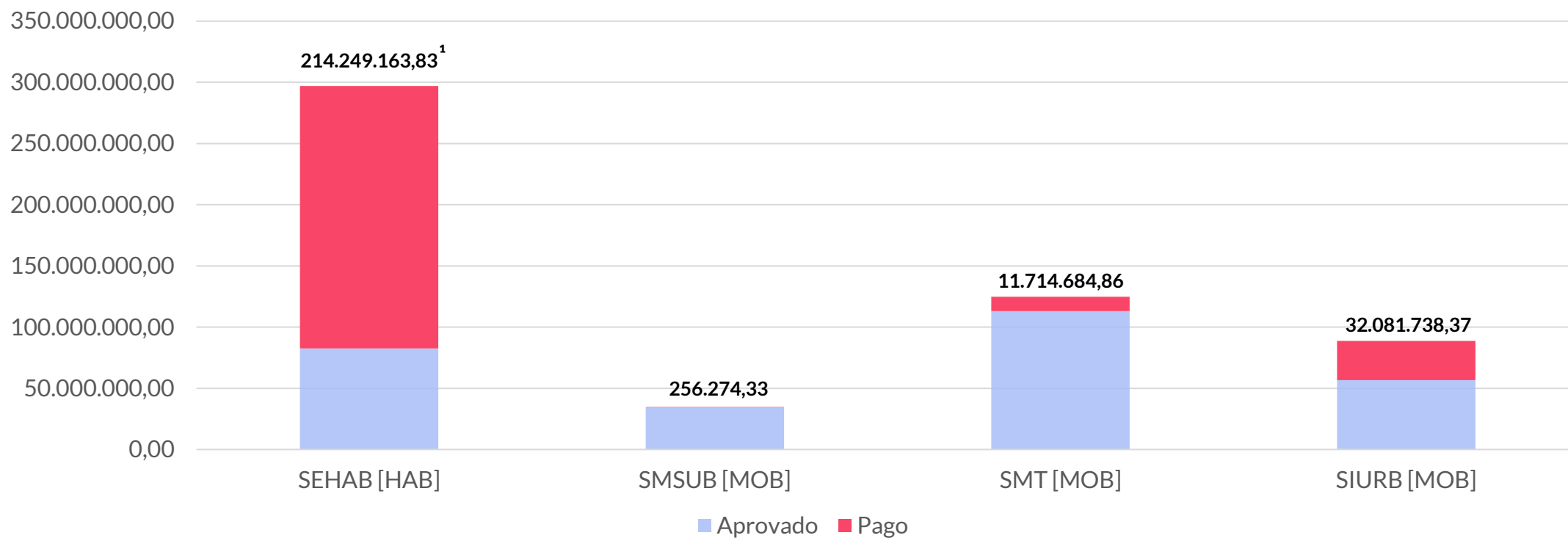
Valores aprovados por Secretaria referente ao Art. 340 PDE (R\$)



30%
R\$ 282.294.117,36

Prestação de Contas 2021

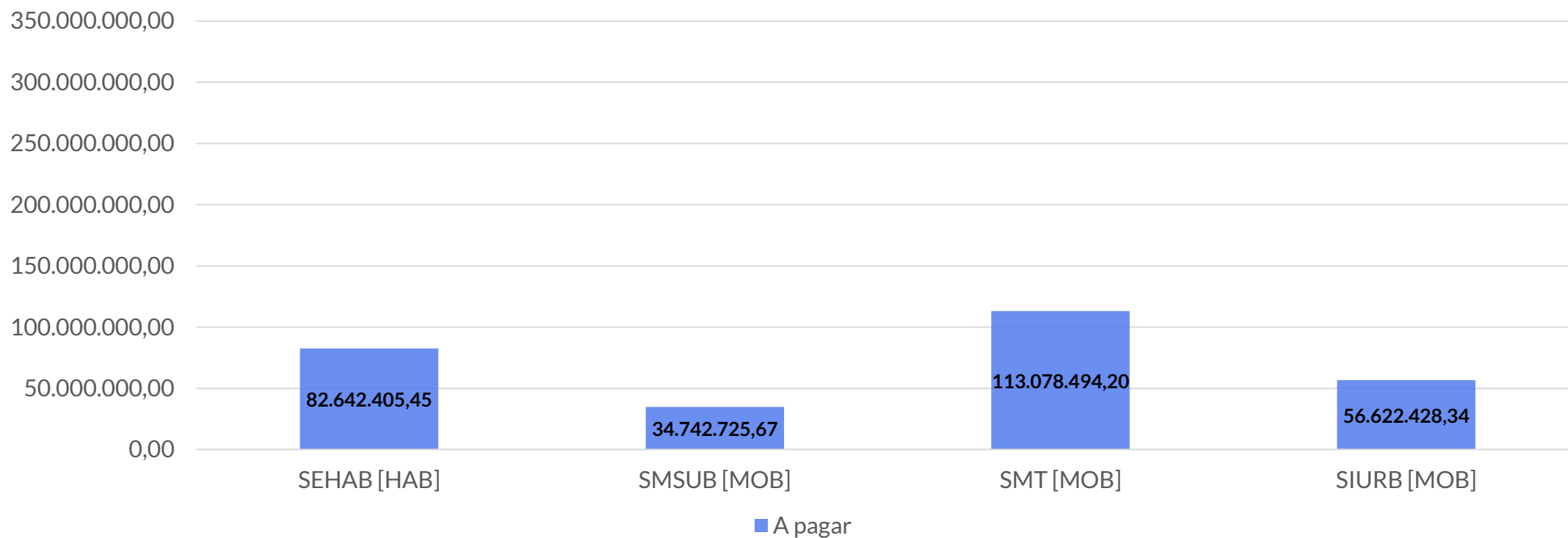
Valores **pagos** por Secretaria referente ao Art. 340 PDE (R\$)



¹ Esse valor pode aumentar em R\$ 6.699,59, por ainda estar inscrito em Restos a Pagar.

Prestação de Contas 2021

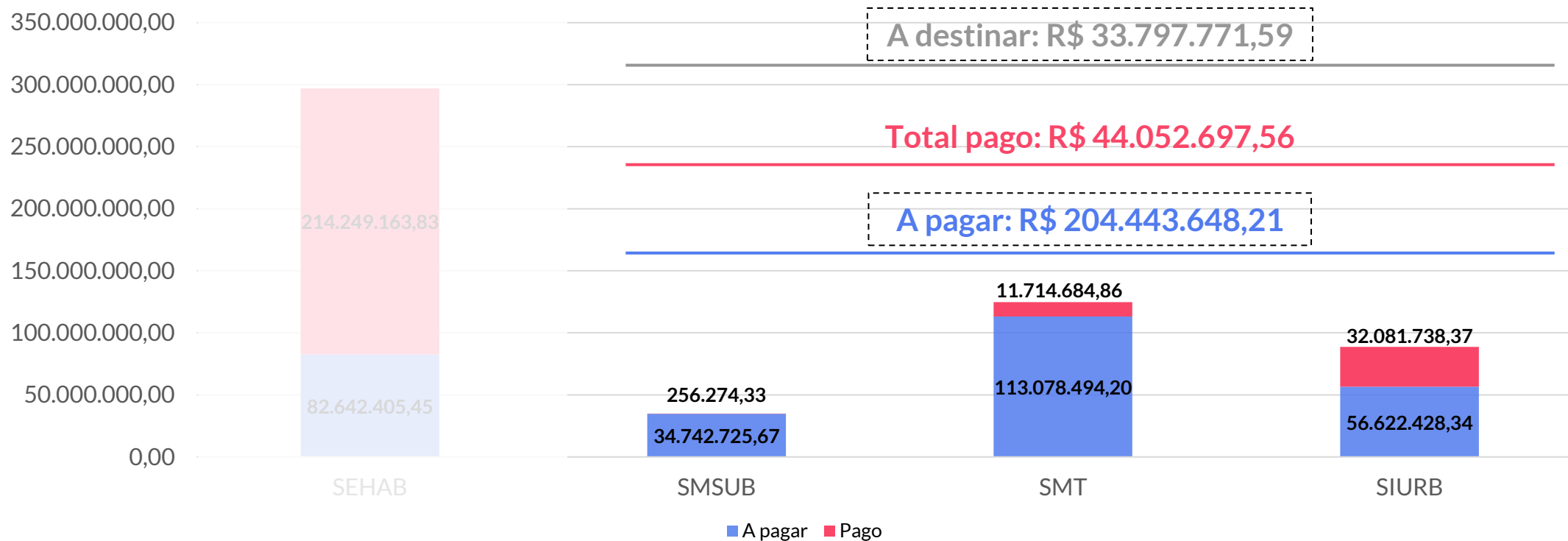
Valores a pagar por Secretaria referente ao Art. 340 PDE (R\$)



Prestação de Contas 2021

Valores a pagar por Secretaria referente ao Art. 340 PDE (R\$)

Valor Total Remanescente
R\$ 238.241.419,80



A destinar: R\$ 33.797.771,59

Total pago: R\$ 44.052.697,56

A pagar: R\$ 204.443.648,21

30%
R\$ 282.294.117,36

Total MOB aprovado
R\$ 248.496.345,77

Prestação de Contas 2021

Execução Orçamentária 2021 (R\$)¹

Secretaria	Ano	Aprovado ²	Pago	%
SMSUB	2018	16.808.241,32	9.339.044,97	55,56%
	2019	5.317.503,39	0,00	0,00%
	2021	102.389.137,69	53.419.831,07	52,17%
SEHAB	2020	79.867.170,03	16.003.635,38	20,04%
	2021	603.765.756,18	409.572.736,23	67,84%
SMT	2019	9.109.537,82	689.245,96	7,57%
	2020	21.520.935,48	0,00	0,00%
	2021	124.793.179,06	11.714.684,86	9,39%
SIURB	2021	209.604.258,34	149.738.368,76	71,44%
SMC	2021	20.997.000,00	2.120.611,39	10,10%
SVMA	2021	5.601.000,00	5.280.984,9	94,29%
SMUL	2021	68.500.500,00	4.037.174,98	5,89%
Total		1.268.274.219,31	661.916.318,50	52,24%

¹ Execução com base no Sistema de Orçamento e Finanças de 25/05/2022;

² Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2021.

Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB (063913979), contida no SEI 6012.2020/0020614-9, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB (063691891), contida no SEI 6014.2020/0001952-8, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT (063697902), contida no SEI 6020.2020/0004686-2, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (063866861), contida no SEI 6022.2021/0001218-9, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura – SMC (063703384), contida no SEI 6025.2020/0012736-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (063672993), contida no SEI 6066.2020/0002744-3, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (063855149) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 282.294.117,36 para cada inciso do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2021 totalizados em R\$ 959.656.477,95 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 940.980.391,20.



3. Prestação de Contas Parciais 2022



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Prestação de Contas Parciais 2022

Execução Orçamentária 2022 (R\$)¹

Secretaria	Aprovado ²	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago/Aprovado (%)
SMSUB	155.802.000,00	10.281.302,87	433.759,39	433.759,39	0,28%
SEHAB	329.722.512,51	143.872.409,94	30.181.938,95	23.341.527,21	7,08%
SMT	75.432.749,11	46.130.354,69	2.312.163,77	2.312.163,77	3,07%
SIURB	132.910.952,79	29.295.709,31	7.568.203,06	3.125.661,34	2,35%
SMC	37.492.568,34	4.943.055,12	695.783,10	469.529,25	1,25%
SVMA	1.500.000,00	1.457.153,67	0,00	0,00	0,00%
SMUL	41.320.000,00	25.478.604,46	860.286,61	536.658,57	1,30%
Total	774.180.782,75	261.458.590,06	42.052.134,88	30.219.299,53	3,90%

¹ Execução com base no Sistema de Orçamento e Finanças de 25/05/2022;

² Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB 005/2021, 001 e 002/2022.



4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Consulta ADIn nº 2172188-33.2021.8.26.0000 [SEI 6068.2022/0002941-6]

SMSUB: documento 061280160

SMT: documentos 064039773 e 063778965

SIURB: documento 062642234

Secretaria	Aprovado MOB (R\$)	Alteração MOB (R\$)
SMSUB	85.859.274,50	64.558.452,50
SMT	75.432.749,11	75.432.749,11
SIURB	101.291.585,98	48.056.761,17
Total	262.583.609,59	188.047.962,78

30%
R\$ 145.556.366,40

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Saldo disponível

Descrição	R\$
Saldo 2021	1.462.303.924,64
SMSUB 2018	-7.469.196,35
SMSUB 2019	-5.317.503,39
SMT 2019	-8.420.291,86
SMT 2020	-21.520.935,48
SMSUB 2021	-34.742.725,67
SMT 2021	-113.078.494,20
SIURB 2021	-56.622.428,34
MOB 2021 (a destinar)	-33.797.771,59
SEHAB 2020	-63.863.534,65
SEHAB 2021	-82.642.405,45
HAB 2021 (a destinar)	0,00
Restos a Pagar 2021 (pago)	-125.602.943,41
Restos a Pagar 2021 (inscrito)	-664.336,30
Restos a Pagar 2017	-56.316,80
Desvinculação 2021	-13.811.283,55
Saldo 2022	894.693.757,60

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Saldo disponível

Descrição	R\$
Saldo 2021	1.462.303.924,64
SMSUB 2018	-7.469.196,35
SMSUB 2019	-5.317.503,39
SMT 2019	-8.420.291,86
SMT 2020	-21.520.935,48
SMSUB 2021	-34.742.725,67
SMT 2021	-113.078.494,20
SIURB 2021	-56.622.428,34
MOB 2021 (a destinar)	-33.797.771,59
SEHAB 2020	-63.863.534,65
SEHAB 2021	-82.642.405,45
HAB 2021 (a destinar)	0,00
Restos a Pagar 2021 (pago)	-125.602.943,41
Restos a Pagar 2021 (inscrito)	-664.336,30
Restos a Pagar 2017	-56.316,80
Desvinculação 2021	-13.811.283,55
Saldo 2022	894.693.757,60

§ 2º Os recursos especificados nos incisos I e II do “caput”, que não sejam executados no montante mínimo estabelecido, deverão permanecer reservados por um período de 2 (dois) anos, após este prazo, o Conselho Gestor poderá dar destinação diversa conforme previsto no art. 339.

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Saldo disponível

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Saldo 2021	1.462.303.924,64
SMSUB 2018	-7.469.196,35
SMSUB 2019	-5.317.503,39
SMT 2019	-8.420.291,86
SMT 2020	-21.520.935,48
SMSUB 2021	-34.742.725,67
SMT 2021	-113.078.494,20
SIURB 2021	-56.622.428,34
MOB 2021 (a destinar)	-33.797.771,59
SEHAB 2020	-63.863.534,65
SEHAB 2021	-82.642.405,45
HAB 2021 (a destinar)	0,00
Restos a Pagar 2021 (pago)	-125.602.943,41
Restos a Pagar 2021 (inscrito)	-664.336,30
Restos a Pagar 2017	-56.316,80
Desvinculação 2021	-13.811.283,55
Saldo 2022	894.693.757,60

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Saldo 2021	1.462.303.924,64
SMSUB 2018	0,00
SMSUB 2019	0,00
SMT 2019	0,00
SMT 2020	-21.520.935,48
SMSUB 2021	-34.742.725,67
SMT 2021	-113.078.494,20
SIURB 2021	-56.622.428,34
MOB 2021 (a destinar)	-33.797.771,59
SEHAB 2020	-63.863.534,65
SEHAB 2021	-82.642.405,45
HAB 2021 (a destinar)	0,00
Restos a Pagar 2021 (pago)	-125.602.943,41
Restos a Pagar 2021 (inscrito)	-664.336,30
Restos a Pagar 2017	-56.316,80
Desvinculação 2021	-13.811.283,55
Saldo 2022	915.900.749,20

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Saldo disponível

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Saldo 2021	1.462.303.924,64
SMSUB 2018	0,00
SMSUB 2019	0,00
SMT 2019	0,00
SMT 2020	-21.520.935,48
SMSUB 2021	-34.742.725,67
SMT 2021	-113.078.494,20
SIURB 2021	-56.622.428,34
MOB 2021 (a destinar)	-33.797.771,59
SEHAB 2020	-63.863.534,65
SEHAB 2021	-82.642.405,45
HAB 2021 (a destinar)	0,00
Restos a Pagar 2021 (pago)	-125.602.943,41
Restos a Pagar 2021 (inscrito)	-664.336,30
Restos a Pagar 2017	-56.316,80
Desvinculação 2021	-13.811.283,55
Saldo 2022	915.900.749,20

<u>Aprovado 2022 - Superávit (+)</u>	<u>R\$</u>
SEHAB	179.166.146,11
SIURB	64.726.721,30
SMC	22.492.568,34
SMUL	14.820.000,00
Total	281.205.435,75

<u>Disponível</u>	<u>R\$</u>
“Superávit” Inicial	915.900.749,20
Pedidos aprovados	- 281.205.435,75
Disponível	634.695.313,45

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Saldo disponível

Secretaria	Aprovado (R\$)¹
SMSUB	155.802.000,00
SEHAB	329.722.512,51
SMT	75.432.749,11
SIURB	132.910.952,79
SMC	37.492.568,34
SVMA	1.500.000,00
SMUL	41.320.000,00
Total	774.180.782,75

Recurso	Disponível para solicitar (R\$)
HAB 2020	63.863.534,65
MOB 2020	21.520.935,48
HAB 2021	82.642.405,45
MOB 2021	238.241.419,80
Livre	634.695.313,45
Total	1.040.963.608,83

¹ Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB 005/2021, 001 e 002/2022.

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Solicitações (R\$)

Secretaria	Aprovado ¹	Solicitações	Total
SMSUB	155.802.000,00	350.832.045,00	506.634.045,00
SEHAB	329.722.512,51	532.777.775,87	862.500.288,38
SMT	75.432.749,11	132.367.472,14	207.800.221,25
SIURB	132.910.952,79	0,00	132.910.952,79
SMC	37.492.568,34	0,00	37.492.568,34
SVMA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SMUL	41.320.000,00	0,00	41.320.000,00
Total	774.180.782,75	1.015.977.293,01	1.790.158.075,76

¹ Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB 005/2021, 001 e 002/2022.

4. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração (R\$)

Secretaria	Aprovado ¹	Remanescente 2020	Remanescente 2021	Solicitação 2022 (+)	Total
SMSUB	155.802.000,00	0,00	127.394.883,14	223.437.161,86	506.634.045,00
SEHAB	329.722.512,51	63.863.534,65	70.907.414,64	398.006.826,58	862.500.288,38
SMT	75.432.749,11	21.520.935,48	110.846.536,66	0,00	207.800.221,25
SIURB	132.910.952,79	0,00	0,00	0,00	132.910.952,79
SMC	37.492.568,34	0,00	0,00	0,00	37.492.568,34
SVMA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SMUL	41.320.000,00	0,00	0,00	0,00	41.320.000,00
Total	774.180.782,75	85.384.470,13	309.148.834,44	621.443.988,44	1.790.158.075,76

¹ Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB 005/2021, 001 e 002/2022.

Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2022 da SMSUB, SEHAB, SMT, SIURB, SMC e SMUL, alterando o limite para 2022 de R\$ 774.180.782,75 para R\$ 1.395.624.771,19, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual dos Recursos Remanescentes 2020 da SEHAB e SMT, no limite de R\$ 85.384.470,13, conforme consta no Anexo II.

Art. 3º. Aprovar o Plano Anual dos Recursos Remanescentes 2021 da SMSUB, SEHAB e SMT, no limite de R\$ 309.148.834,44, conforme consta no Anexo III.

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

Maio/2022

Acompanhe
nossas redes:

